



## DIREITO DE NÃO MORRER *VERSUS* DIREITO DE À MORTE DIGNA: UMA ANÁLISE A PARTIR DA EUTANÁSIA

Gisele Guazina<sup>1</sup>  
Nathalie Kuczura Nedel<sup>2</sup>

**RESUMO:** A Constituição Federal garante o direito à vida como sendo um direito fundamental, em especial no seu artigo 5.º, *caput*. Nessa Perspectiva, tem-se o direito a não ser morto e o direito a uma vida digna. Essa situação abarca, portanto, igualmente, o direito à morte digna. Nesse contexto, cabe questionar: Em que medida viola-se o direito fundamental à vida ao proporcionar à alguém uma morte indolor para aliviar o sofrimento causado por uma doença incurável e quando a pessoa já se encontra em estado terminal? Desse modo, o presente trabalho tem como objetivo identificar se a eutanásia, ou seja, os mecanismos que aceleram a morte de um paciente em certas circunstâncias de dor e sofrimento, pode ser tida como um mecanismo apto a defender o direito a uma vida/morte digna. Para responder ao problema, utilizou-se como método de abordagem o dedutivo e como métodos de procedimento o estruturalista. Evidente, pois, que este trabalho se enquadra na linha de pesquisa constitucionalismo e concretização de Direitos da FADISMA. Assim sendo, em um primeiro momento analisa-se o direito fundamental à vida, previsto constitucionalmente, bem como o direito à não morrer, assinalando o conceito, os pontos positivos e negativos da eutanásia para, posteriormente, verificar se a prática da eutanásia contempla direitos constitucionais, em especial o direito à vida digna. A partir disso, para contemplar o direito à vida na sua faceta de vida digna, deve ser respeitado procedimento da eutanásia como um direito de escolha do indivíduo e seus familiares.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito a não morrer. Direito à morte digna. Eutanásia.

### REFERÊNCIAS:

DORIGATTI, Paula Gabriella Ribeiro. **O direito à vida**, acesso no dia 21/09/2018, às 15h12min, disponível em [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=17585&revista\\_caderno=9](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=17585&revista_caderno=9)

FERREIRA, Carolina Silva. PORTO, Clécia Lima Ferreira. **Eutanásia No Direito Penal: Os Aspectos Jurídicos Do Homicídio Piedoso**, acesso em 20/09/2018, à 18h, disponível

<sup>1</sup> Autora. Acadêmica do 4º semestre do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. Endereço Eletrônico: [giguazina@gmail.com](mailto:giguazina@gmail.com).

<sup>2</sup> Orientadora. Doutoranda em Direito pela UNISINOS. Professora da FADISMA. Mestre em Direito pelo Programa de Pós Graduação em Direito da UFSM. Graduada em Direito pela UFSM. Endereço Eletrônico: [nkuczura@gmail.com](mailto:nkuczura@gmail.com).



ANAIS DA 15ª SEMANA  
ACADÊMICA DA FADISMA  
DIREITO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ISSN: 2446-726X



em

[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/bibli\\_boletim/bibli\\_bol\\_2006/IF-dir\\_v.05\\_n.02.06.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/IF-dir_v.05_n.02.06.pdf)

**GUIZZO, Retieli. A Eutanásia No Ordenamento Jurídico Brasileiro.** Monografia apresentada na disciplina de Trabalho de Curso II – do Curso de Direito, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Univates. Lajeado-RS. Julho de 2017.